



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.168, DE 30 SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **Fernanda Gusmão Costa**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo, Padrão CC.05, relativo ao período aquisitivo de 20/08/2014 à 19/08/2015, a serem gozadas no período de **03 de outubro a 01 de novembro de 2016**.

Art. 2º. Conceder férias a servidora **Maria da Gloria Mayer Coutinho**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo III, Nível 09, padrão J, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 01/01/2015, a serem gozadas no período de **10 a 29 de outubro de 2016**, ficando os 10 (dez) dias restante a ser definido posteriormente, nos termos do Ato nº 2.338/2016.

Art. 3º. Conceder férias a servidora **Judite Ruy**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, Nível 03, padrão J, relativo ao período aquisitivo de 27/03/2015 à 26/03/2016, a serem gozadas no período de **04 a 18 de outubro de 2016**, ficando os 15 (quinze) dias restante a ser definido posteriormente, nos termos do Ato nº 2.338/2016.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 30 de setembro de 2016.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

PUBLICADO
04/10/2016
Rosane
Departamento Legislativo